



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.247

Projeto de Lei nº 017/2023. Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

PARECER

Analisando o projeto, conclui-se que a presente propositura não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados. Portanto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Lei em Plenário.

Portanto, sou favorável a sua “aprovação”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva

Membro